

EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS DISCIPLINAS DE DIREITO EMPRESARIAL, ECONOMETRIA, ECONOMIA BRASILEIRA RECENTE, FUNDAMENTOS DE ECONOMIA, MATEMÁTICA I, MATEMÁTICA II E TEORIA MACROECONÔMICA I, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS -FACSAE- DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS MUCURI.**

O Departamento de Ciências Econômicas torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares: Direito Empresarial, Econometria, Economia Brasileira Recente, Fundamentos de Economia, Matemática I, Matemática II e Teoria Macroeconômica I.

### 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

### 2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 7 (sete) vagas para monitores remunerados, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM;
- Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta) pontos.

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III); Histórico Escolar (imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 29/03/2019 e 01/04/2019, no horário de 18h00 - 21h00, na Sala 107 do Departamento de Ciências Econômicas - FACSAAE.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção;
- b) Maior CRA;
- c) Candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/04/2019**.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O Conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 27 de Março de 2019.



Rangel Silvando S. Nascimento  
Vice-Chefe do Departamento Ciências Econômicas  
FACSAE/UFVJM

Vice-Chefe do Departamento  
de Ciências Econômicas  
UFVJM / FACSAE  
Campus do Mucuri

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES**

**Monitoria Remunerada:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Vagas para monitoria remunerada</b>	<b>Vagas para monitoria voluntária</b>	<b>Data</b>	<b>Local das Provas</b>	<b>Horário</b>
Direito Empresarial	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00
Econometria	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00
Economia Brasileira Recente	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00
Fundamentos de Economia	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00
Matemática I	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00
Matemática II	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00
Teoria Macroeconômica I	1	0	03/04	<b>101</b>	17h00 – 19h00

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<b>Direito Empresarial</b>	1. Empresário Individual 2. Sociedades não-empresariais: Sociedade em Comum (de fato), Sociedade Cooperativa (LEI N° 5.764/1971), Sociedades Simples 3. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) (Lei 12.441/2011) 4. Microempreendedor Individual (MEI) (Lei Complementar n° 128/2008) 5. Sociedades Empresariais: Sociedade Limitada e Sociedade Anônima	BRASIL. Lei Complementar n° 128/2008 BRASIL. Lei 12.441/2011 BRASIL. Lei 10.406 Código Civil, DE 10 DE JANEIRO DE 2002: Arts. 966 a 1.195 BRASIL. LEI N° 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971
<b>Econometria</b>	1. Regressão Linear Simples 2. Regressão Linear Múltipla 3. Regressão com Variáveis Dummy 4. Problemas Econométricos: Multicolinearidade, Heterocedasticidade, Autocorrelação, Viés de Omissão	GUJARATI, D. N. Econometria básica. Elsevier, 4a. edição, 2006. HOFFMANN, R.; VIEIRA, S. Análise de Regressão: uma introdução à econometria, São Paulo: Editora Hucitec, 1987. MYNBAEV, KAIRAT T.; LEMOS, ALAN. Manual de econometria. Rio de Janeiro: FGV, 2004. STOCK, J. H. WATSON, M. W. Econometria. São Paulo: Addison Wesley, 2004. WOOLDRIDGE, J. M. Introdução a econometria: uma abordagem moderna. 2005.

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<b>Economia Brasileira Recente</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. II Plano Nacional de Desenvolvimento e suas Implicações</li> <li>2. A Política Econômica dos Anos Oitenta</li> <li>3. Neoliberalismo e Consenso de Washington</li> </ol>	<p>BATISTA JR., P. N. e RANGEL, A. A renegociação da dívida externa brasileira e o Plano Brady: avaliação de alguns dos principais resultados. Caderno Dívida Externa, n. 7, PEDEX, São Paulo, 1994.</p> <p>BATISTA, P.N. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: Cadernos da Dívida Externa. n. 7, PEDEX, São Paulo, 1994.</p> <p>BELLUZZO, L. G. M. e ALMEIDA, J. G. Depois da Queda. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2002.</p> <p>BELLUZZO, L. G. M. O senhor e o unicórnio: a economia brasileira nos anos 80. São Paulo: Brasiliense, 1984.</p> <p>FURTADO, C. A nova dependência: dívida externa e monetarismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.</p> <p>LESSA, C. Visão crítica do II PND. Revista Tibiriçá, ano II, no. 6, janeiro-março, 1977 p. 47-72</p> <p>TAVARES, M. C. A retomada da hegemonia norte-americana. Revista de Economia Política. Volume 5, nº 2, 1985.</p> <p>TAVARES, M. C. e ASSIS, J. C. O grande salto para o caos: a economia política e a política econômica do regime autoritário. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.</p>

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<b>Fundamentos de Economia</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Economia enquanto ciência e seu objeto</li> <li>2. Nascimento da Sociedade Burguesa</li> </ol>	<p>MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.</p> <p>SCHUMPETER, J. A. S. História da Análise Econômica. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura Econômica, 1964.</p> <p>SMITH, A. Uma Investigação Sobre a Natureza e a Causa da Riqueza das Nações. São Paulo: Abril Cultural, 1988.</p>
<b>Matemática I</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Noções de Teoria dos Conjuntos</li> <li>2. Conjuntos Numéricos</li> <li>3. Relações e Funções: conceitos, definições, notações, domínio e imagem</li> <li>4. Principais funções elementares</li> <li>5. Função Composta</li> <li>6. Função Inversa</li> </ol>	<p>IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos e funções. V 1. 8ed. São Paulo: Atual Editora 2004.</p> <p>IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar: logaritmos. V. 2. 9ed. São Paulo: Atual Editora 2004.</p> <p>MORETTIN, P.; BUSSAB, W.; HAZZAR, S. Cálculo: Funções de uma e várias variáveis. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>THOMAS, G. B. Cálculo. Volume 1. 11ª. Ed, São Paulo: Addison Wesley, 2009.</p>
<b>Matemática II</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Limites e continuidade</li> <li>2. Derivada: regras de derivação, máximos e mínimos, concavidades</li> <li>3. Integração indefinida e definida</li> </ol>	<p>STEWART, J. Cálculo, volume 1. 5ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.</p> <p>ANTON, H.; BIVENS, I; DAVIS, STEPHEN. Cálculo. Volume 1. Porto Alegre: Bookman, 2014.</p> <p>MORETTIN, P.; BUSSAB, W.; HAZZAR, S. Cálculo Função de uma e várias variáveis. 1ed. São Paulo: Atual Editora.</p>



DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<b>Teoria Macroeconômica I</b>	1. O Princípio da Demanda Efetiva em Keynes  2. Propensão a Consumir e Investimento em Keynes  3. O Esquema de Reprodução em Kalecki  4. Determinantes do Lucro em Kalecki	<p>DILLARD, D. A teoria econômica de John Maynard Keynes. São Paulo: Pioneira, 1964.</p> <p>KALECKI, M. Crescimento e ciclo das economias capitalistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.</p> <p>KALECKI, M. Teoria da dinâmica econômica. São Paulo: Abril Cultural, 1983.</p> <p>KEYNES, J. M. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Nova Cultural, 1988.</p> <p>MIGLIOLI, J. Acumulação de capital e demanda efetiva. 7.ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1993.</p> <p>ROBINSON, J. Introdução à teoria do emprego. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1960.</p>

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			